

Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 27, de 2020

Autoria: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Iniciativa:

Ementa:

Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2019, que “Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a Confederação Suíça para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 3 de maio de 2018.” e para o Projeto de Decreto Legislativo nº 667, de 2019, que “Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 12 de novembro de 2018.”, para que se proceda à deliberação das matérias pelo Plenário desta Casa.

Assunto: -

Data de Leitura: -

Tramitação encerrada

Decisão: -

Último local: 15/12/2020 - Comissão Diretora do Senado Federal (Coordenação de Apoio à Mesa)

Destino: -

Último estado: 14/12/2020 - REQUERIMENTO APROVADO

TRAMITAÇÃO

14/12/2020 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: REQUERIMENTO APROVADO

Ação: Em reunião realizada em 14/12/2020, o requerimento é lido e aprovado.

14/12/2020 CRE - Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Situação: MATÉRIA EM TRAMITAÇÃO

Ação: Apresentado requerimento (Urgência para matéria) na Comissão nesta data às 16:51.

DOCUMENTOS

REQ 27/2020 - CRE

Data: 14/12/2020

Autor: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Local: Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

Ação Legislativa: Apresentado requerimento (Urgência para matéria) na Comissão nesta data às 16:51.

Descrição/Ementa: Nos termos do art. 336, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro urgência na tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 650, de 2019, que “Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e a

Requerimento da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional nº 27, de 2020

DOCUMENTOS

Confederação Suíça para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 3 de maio de 2018.” e para o Projeto de Decreto Legislativo nº 667, de 2019, que “Aprova os textos da Convenção entre a República Federativa do Brasil e os Emirados Árabes Unidos para Eliminar a Dupla Tributação em relação aos Tributos sobre a Renda e Prevenir a Evasão e a Elisão Fiscais e de seu Protocolo, assinados em Brasília, em 12 de novembro de 2018.”, para que se proceda à deliberação das matérias pelo Plenário desta Casa.